INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO – PI

ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre a Prestação de Contas mensal consolidada da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO. – PI referente ao mês Julho de 2026.

Ementa: Análise prévia e emissão de Parecer da Controladoria Geral do Município de Floriano, órgão de controle interno, acerca do balancete mensal da prefeitura municipal (Secretarias Municipais), nos termos do art.do art.2º, art. 8º inciso I, e art. 12 da Instrução Normativa nº º 05, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Em atenção às exigências normativas estabelecidas pelo Órgão de Controle Externo do Estado do Piauí e após ter procedido à análise técnica a respeito da Prestação de Contas dos recursos aplicados na PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO, referente ao mês de Julho de 2026, e

Considerando que no exercício da competência do Controle Interno Municipal é necessário manter continua parceria técnica em benefício da melhoria dos controles setoriais, quanto a sua operacionalização e prestação de contas.

POSICIONA-SE:

Após examinar a documentação de despesas e os procedimentos adotados pelos gestores públicos municipais, responsáveis pela operacionalização dos mesmos recursos, referente ao mês de Julho de 2026. Constatou – se que a mesma foi efetuada em conformidade com o que preceitua a legislação vigente.

Portanto este Órgão de Controle Interno atesta a regularidade da referida conta mensal prestada pela Prefeitura Municipal de Floriano.

Este é, portanto, o posicionamento oficial da Controladoria Geral Município de Floriano, S.M. J.

Floriano (PI), em 28 de Agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANGELA EMANUELY DAMAS COSTA
Data: 28/08/2026 11:26:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ângela Emanuely Damas Costa
Portaria nº 633/2026
CPF: 060.594.293-51
Controladora Geral do Município

INTERESSADO: **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**

ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre a Prestação de Contas mensal consolidada do Fundo Municipal de Assistência Social. – PI referente ao mês de Julho de 2026.

Ementa: Análise prévia e emissão de Parecer da Controladoria Geral do Município de Floriano, órgão de controle interno, acerca do balancete mensal do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do art.2º, art. 8º inciso I, e art. 12 da Instrução Normativa nº º 05, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Em atenção às exigências normativas estabelecidas pelo Órgão de Controle Externo do Estado do Piauí e após ter procedido à análise técnica a respeito da Prestação de Contas dos recursos aplicados no Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de Julho de 2026. e

Considerando que no exercício da competência do Controle Interno Municipal é necessário manter continua parceria técnica em benefício da melhoria dos controles setoriais, quanto a sua operacionalização e prestação de contas.

POSICIONA-SE:

Após examinar a documentação de despesas e os procedimentos adotados pelos gestores públicos municipais, responsáveis pela operacionalização dos mesmos recursos, referente ao mês de Julho de 2026. Constatou – se que a mesma foi efetuada em conformidade com o que preceitua a legislação vigente.

Portanto este Órgão de Controle Interno atesta a regularidade da referida conta mensal prestada pela Prefeitura Municipal de Floriano.

Este é, portanto, o posicionamento oficial da Controladoria Geral Município de Floriano, S.M. J.

Floriano (PI), em 28 de Agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANGELA EMANUELY DAMAS COSTA
Data: 28/08/2026 11:25:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ângela Emanuely Damas Costa
Portaria nº 633/2026
CPF: 060.594.293-51
Controladora Geral do Município

INTERESSADO: **Fundo Municipal de Cultura - FMC**

ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre a Prestação de Contas mensal consolidada do Fundo Municipal de Cultura**.** – PI referente ao mês de Julho de 2026.

Ementa: Análise prévia e emissão de Parecer da Controladoria Geral do Município de Floriano, órgão de controle interno, acerca do balancete mensal do Fundo Municipal de Cultura, nos termos do art.2º, art. 8º inciso I, e art. 12 da Instrução Normativa nº º 05, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Em atenção às exigências normativas estabelecidas pelo Órgão de Controle Externo do Estado do Piauí e após ter procedido à análise técnica a respeito da Prestação de Contas dos recursos aplicados n Fundo Municipal de Cultura, referente ao mês de Julho de 2026. e

Considerando que no exercício da competência do Controle Interno Municipal é necessário manter continua parceria técnica em benefício da melhoria dos controles setoriais, quanto a sua operacionalização e prestação de contas.

POSICIONA-SE:

Após examinar a documentação de despesas e os procedimentos adotados pelos gestores públicos municipais, responsáveis pela operacionalização dos mesmos recursos, referente ao mês de Julho de 2026. Constatou – se que a mesma foi efetuada em conformidade com o que preceitua a legislação vigente.

Portanto este Órgão de Controle Interno atesta a regularidade da referida conta mensal prestada pela Prefeitura Municipal de Floriano.

Este é, portanto, o posicionamento oficial da Controladoria Geral Município de Floriano, S.M. J.

Floriano (PI), em 28 de Agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANGELA EMANUELY DAMAS COSTA
Data: 28/08/2026 11:24:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ângela Emanuely Damas Costa
Portaria nº 633/2026
CPF: 060.594.293-51
Controladora Geral do Município

INTERESSADO: **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA.**

ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre a Prestação de Contas mensal consolidada do Fundo Municipal dos Direito da Criança e Adolescente - FMDCA. – PI referente ao mês de Julho de 2026.

Ementa: Análise prévia e emissão de Parecer da Controladoria Geral do Município de Floriano, órgão de controle interno, acerca do balancete mensal do Fundo Municipal de Cultura, nos termos do art.2º, art. 8º inciso I, e art. 12 da Instrução Normativa nº º 05, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Em atenção às exigências normativas estabelecidas pelo Órgão de Controle Externo do Estado do Piauí e após ter procedido à análise técnica a respeito da Prestação de Contas dos recursos aplicados no Fundo Municipal dos Direito da Criança e Adolescente - FMDCA, referente ao mês de Julho de 2026. e

Considerando que no exercício da competência do Controle Interno Municipal é necessário manter continua parceria técnica em benefício da melhoria dos controles setoriais, quanto a sua operacionalização e prestação de contas.

POSICIONA-SE:

Após examinar a documentação de despesas e os procedimentos adotados pelos gestores públicos municipais, responsáveis pela operacionalização dos mesmos recursos, referente ao mês de Julho de 2026. Constatou – se que a mesma foi efetuada em conformidade com o que preceitua a legislação vigente.

Portanto este Órgão de Controle Interno atesta a regularidade da referida conta mensal prestada pela Prefeitura Municipal de Floriano.

Este é, portanto, o posicionamento oficial da Controladoria Geral Município de Floriano, S.M. J.

Floriano (PI), em 28 de Agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANGELA EMANUELY DAMAS COSTA
Data: 28/08/2026 11:23:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ângela Emanuely Damas Costa
Portaria nº 633/2026
CPF: 060.594.293-51
Controladora Geral do Município

INTERESSADO: **Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.**

ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre a Prestação de Contas mensal consolidada do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – PI referente ao mês de Julho de 2026.

Ementa: Análise prévia e emissão de Parecer da Controladoria Geral do Município de Floriano, órgão de controle interno, acerca do balancete mensal do Fundo Municipal de Cultura, nos termos do art.2º, art. 8º inciso I, e art. 12 da Instrução Normativa nº º 05, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Em atenção às exigências normativas estabelecidas pelo Órgão de Controle Externo do Estado do Piauí e após ter procedido à análise técnica a respeito da Prestação de Contas dos recursos aplicados no Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS, referente ao mês de Julho de 2026. E

Considerando que no exercício da competência do Controle Interno Municipal é necessário manter continua parceria técnica em benefício da melhoria dos controles setoriais, quanto a sua operacionalização e prestação de contas.

POSICIONA-SE:

Após examinar a documentação de despesas e os procedimentos adotados pelos gestores públicos municipais, responsáveis pela operacionalização dos mesmos recursos, referente ao mês de Julho de 2026. Constatou – se que a mesma foi efetuada em conformidade com o que preceitua a legislação vigente.

Portanto este Órgão de Controle Interno atesta a regularidade da referida conta mensal prestada pela Prefeitura Municipal de Floriano.

Este é, portanto, o posicionamento oficial da Controladoria Geral Município de Floriano, S.M. J.

Floriano (PI), em 28 de Agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANGELA EMANUELY DAMAS COSTA
Data: 28/08/2026 11:21:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ângela Emanuely Damas Costa
Portaria nº 633/2026
CPF: 060.594.293-51
Controladora Geral do Município

INTERESSADO: **Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA.**

ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre a Prestação de Contas mensal consolidada do Fundo Municipal de Meio Ambiente – PI referente ao mês de Julho de 2026.

Ementa: Análise prévia e emissão de Parecer da Controladoria Geral do Município de Floriano, órgão de controle interno, acerca do balancete mensal do Fundo Municipal de Cultura, nos termos do art.2º, art. 8º inciso I, e art. 12 da Instrução Normativa nº º 05, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Em atenção às exigências normativas estabelecidas pelo Órgão de Controle Externo do Estado do Piauí e após ter procedido à análise técnica a respeito da Prestação de Contas dos recursos aplicados no Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, referente ao mês de Julho de 2026. e

Considerando que no exercício da competência do Controle Interno Municipal é necessário manter continua parceria técnica em benefício da melhoria dos controles setoriais, quanto a sua operacionalização e prestação de contas.

POSICIONA-SE:

Após examinar a documentação de despesas e os procedimentos adotados pelos gestores públicos municipais, responsáveis pela operacionalização dos mesmos recursos, referente ao mês de Julho de 2026. Constatou – se que a mesma foi efetuada em conformidade com o que preceitua a legislação vigente.

Portanto este Órgão de Controle Interno atesta a regularidade da referida conta mensal prestada pela Prefeitura Municipal de Floriano.

Este é, portanto, o posicionamento oficial da Controladoria Geral Município de Floriano, S.M. J.

Floriano (PI), em 28 de Agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANGELA EMANUELY DAMAS COSTA
Data: 28/08/2026 11:20:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ângela Emanuely Damas Costa
Portaria nº 633/2026
CPF: 060.594.293-51
Controladora Geral do Município

INTERESSADO: **Fundo Municipal de Saúde - FMS.**

ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre a Prestação de Contas mensal consolidada do Fundo Municipal de Saúde – PI referente ao mês de Julho de 2026.

Ementa: Análise prévia e emissão de Parecer da Controladoria Geral do Município de Floriano, órgão de controle interno, acerca do balancete mensal do Fundo Municipal de Cultura, nos termos do art.2º, art. 8º inciso I, e art. 12 da Instrução Normativa nº º 05, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Em atenção às exigências normativas estabelecidas pelo Órgão de Controle Externo do Estado do Piauí e após ter procedido à análise técnica a respeito da Prestação de Contas dos recursos aplicados no Fundo Municipal de Saúde - FMS, referente ao mês de Julho de 2026, e.

Considerando que no exercício da competência do Controle Interno Municipal é necessário manter continua parceria técnica em benefício da melhoria dos controles setoriais, quanto a sua operacionalização e prestação de contas.

POSICIONA-SE:

Após examinar a documentação de despesas e os procedimentos adotados pelos gestores públicos municipais, responsáveis pela operacionalização dos mesmos recursos, referente ao mês de Julho de 2026, Constatou – se que a mesma foi efetuada em conformidade com o que preceitua a legislação vigente.

Portanto este Órgão de Controle Interno atesta a regularidade da referida conta mensal prestada pela Prefeitura Municipal de Floriano.

Este é, portanto, o posicionamento oficial da Controladoria Geral Município de Floriano, S.M. J.

Floriano (PI), em 28 de Agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANGELA EMANUELY DAMAS COSTA
Data: 28/08/2026 11:19:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ângela Emanuely Damas Costa
Portaria nº 633/2026
CPF: 060.594.293-51
Controladora Geral do Município

INTERESSADO: SUPERITENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUTRAN.

ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre a Prestação de Contas mensal consolidada do SUTRAN – PI referente ao mês de Julho de 2026.

Ementa: Análise prévia e emissão de Parecer da Controladoria Geral do Município de Floriano, órgão de controle interno, acerca do balancete mensal do Fundo Municipal de Superintendência Municipal de Trânsito, nos termos do art.2º, art. 8º inciso I, e art. 12 da Instrução Normativa nº º 05, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Em atenção às exigências normativas estabelecidas pelo Órgão de Controle Externo do Estado do Piauí e após ter procedido à análise técnica a respeito da Prestação de Contas dos recursos aplicados na SUTRAN, referente ao mês de Julho de 2026, e.

Considerando que no exercício da competência do Controle Interno Municipal é necessário manter continua parceria técnica em benefício da melhoria dos controles setoriais, quanto a sua operacionalização e prestação de contas.

POSICIONA-SE:

Após examinar a documentação de despesas e os procedimentos adotados pelos gestores públicos municipais, responsáveis pela operacionalização dos mesmos recursos, referente ao mês de Julho de 2026. Constatou – se que a mesma foi efetuada em conformidade com o que preceitua a legislação vigente.

Portanto este Órgão de Controle Interno atesta a regularidade da referida conta mensal prestada pela Prefeitura Municipal de Floriano.

Este é, portanto, o posicionamento oficial da Controladoria Geral Município de Floriano, S.M. J.

Floriano (PI), em 28 de Agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANGELA EMANUELY DAMAS COSTA
Data: 28/08/2026 11:18:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ângela Emanuely Damas Costa
Portaria nº 633/2026
CPF: 060.594.293-51
Controladora Geral do Município

INTERESSADO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre a Prestação de Contas mensal consolidada do FUNDEB – PI referente ao mês de Julho de 2026.

Ementa: Análise prévia e emissão de Parecer da Controladoria Geral do Município de Floriano, órgão de controle interno, acerca do balancete mensal do **FUNDEB**, nos termos do art.2º, art. 8º inciso I, e art. 12 da Instrução Normativa nº º 05, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Em atenção às exigências normativas estabelecidas pelo Órgão de Controle Externo do Estado do Piauí e após ter procedido à análise técnica a respeito da Prestação de Contas dos recursos aplicados no **FUNDEB,** referente ao mês de Julho de 2026, e

Considerando que no exercício da competência do Controle Interno Municipal é necessário manter continua parceria técnica em benefício da melhoria dos controles setoriais, quanto a sua operacionalização e prestação de contas.

POSICIONA-SE:

Após examinar a documentação de despesas e os procedimentos adotados pelos gestores públicos municipais, responsáveis pela operacionalização dos mesmos recursos, referente ao mês de Julho de 2026, constatou – se que a mesma foi efetuada em conformidade com o que preceitua a legislação vigente.

Portanto este Órgão de Controle Interno atesta a regularidade da referida conta mensal prestada pela Prefeitura Municipal de Floriano.

Este é, portanto, o posicionamento oficial da Controladoria Geral Município de Floriano, S.M. J.

Floriano (PI), em 28 de Agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANGELA EMANUELY DAMAS COSTA
Data: 28/08/2026 11:16:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ângela Emanuely Damas Costa
Portaria nº 633/2026
CPF: 060.594.293-51
Controladora Geral do Município

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANTONIO REIS NETO - *.*90.303-** - 28/08/2026 14:14:54**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANGELA EMANUELY DAMAS COSTA - *.*94.293-** - 29/08/2026 09:45:10**